



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º 42-A, 02 de setembro de 2025.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DO
MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS, ESTADO DA
PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Constitucional do Município de Poço Dantas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ FABIANO DIAS DA SILVA, inscrita no CPF sob o n. 061.393.844-51, para exercer a função como GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, deste município de Poço Dantas/PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Poço Dantas/PB, em 02 de setembro de 2025.


ITAMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
DIÁRIO DO POVO
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

POÇO DANTAS (PB), TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º 42-A, 02 de setembro de 2025.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DO
MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS, ESTADO DA
PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

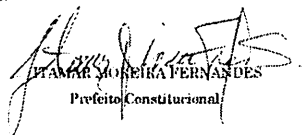
O Prefeito Constitucional do Município de Poço Dantas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ FABIANO DIAS DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 061.393.544-51, para exercer a função como GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, deste município de Poço Dantas/PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Poço Dantas/PB, em 02 de setembro de 2025.


TAMAR DO REGO FERNANDES
Prefeito Constitucional



Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.923-000
E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br